

DECRETO N.º 133/2022

NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009.

Considerando **o Processo Licitatório nº 96/2022, Pregão Presencial nº 34/2022**, aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar para o 2º quadrimestre de 2022, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para acompanhar os trabalhos de análise de amostras referentes ao Processo Licitatório acima citado, constituída pelos seguintes:

CLAÚDIA CAMILO MIOZZO
ELISÂNGELA CICHOTTA
SANDRA NISSOLA FINGER
TÂNIA FATIMA LERNER

Parágrafo Único: Os membros da equipe em conjunto ou individualmente terão poderes para aprovar ou rejeitar os produtos amostrados conforme critérios usuais de mercado e conhecimento do uso destes produtos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 25 de julho de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 25/julho/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças